

Maria da Conceição Falcão Ferreira

Universidade do Minho

A Casa comum em Guimarães, entre o público e o privado (finais do século XV)¹

Resumo

Não é fácil reconstituir a casa corrente no espaço urbano medieval. Entre os espaços mais disputados, de construção mais densa, e as ruas mais baratas, onde as edificações eram mais simples, viviam as gentes urbanas, das mais variadas condições sócio-económicas e profissionais. Mas a diversidade de diplomas contratuais, no acautelar dos interesses dos proprietários, lá vai deixando alguns registos: casas térreas, sobradadas, telhadas, colmaças, sobradas de um sobrado, ou de dois sobrados, e pouco mais. Em alguma documentação privilegiada, poderemos conhecer as suas dimensões: largura e comprimento, mas nunca a altura, bem como breves referências a materiais de construção, técnicas utilizadas e “repartimentos”. Mais pesado silêncio ocorre quando se pretende passar da rua à casa, à casa por dentro, ou seja, passar do público, que era a rua, para o interior da residência comum. Como viviam as pessoas, no interior das suas residências? Que objectos eram imprescindíveis? Que peso representava, no orçamento de uma família, o recheio doméstico comum? Que espaço teria cada pessoa para viver, num cenário em que a vida se desenrolava, prevalentemente, ao ar livre? Tantas perguntas, tantos silêncios. Há que lançar mão a todo e qualquer pequenino contributo para que, aos poucos, ir propondo hipóteses de trabalho de um vasto “puzzle” por compor.

Abstract

It is not an easy task to recreate the standard urban medieval household. People from all socio-economic levels and professions lived in the more densely populated, sought-after urban areas, where the streets were cheaper and houses were modest at

¹ Tema que serviu de base à comunicação apresentada em *D. Manuel e a sua época. III Congresso Histórico de Guimarães*, 3.^a secção – População, Sociedade e Economia (25 de Outubro de 2001).

best. However, the diversity of building contracts, where landlords' interests are protected, provides us with a few indications: there are references to one- or two-storey houses, slate or tile-roofed houses, thatch-roofed houses, but not much else. Some documents describe their dimensions: width and length but never their height. Similarly there are some brief references to construction materials, techniques and "compartments". It is increasingly difficult to find information as we move from the outside to the inside of the house, i.e., from the public space in the streets to the privacy of the dwelling. How did people live inside their homes? What were their everyday objects? How much did the common household goods and furniture represent in the family budget? How much space did each person occupy in the house, considering that for the most part daily life took place outside? So many questions and so many silences. It is therefore necessary to take advantage of any and every tiny contribution so that, gradually, we may propose research hypotheses in composing this gigantic puzzle.

1. Considerações introdutórias

Passado o tempo da reconquista, em que a guerra não deixava espaço para cuidar dos centros urbanos em termos de regulamentação urbanística, muitas são as tentativas de interferir nos espaços no sentido de melhorar as paisagens construídas, bem como corrigir atitudes lesivas da saúde pública.² D. Afonso III e D. Dinis elencaram, nos seus projectos de governo, a fortificação de núcleos urbanos, bem como a criação de novos centros. D. Pedro I, na sequência de ordenações promulgadas por seu pai, reiterara, nas Cortes de Elvas, que bispos, priores e abades do seu senhorio refizessem as casas que tinham nas vilas e cidades, a pedido dos concelhos³. As posturas municipais, quando se conservam, tal como as actas das reuniões da câmara revelam preocupações constantes no arranjo e conservação dos espaços públicos. Algo que bem se pode verificar ao longo dos séculos XIV e XV. No entanto, o que mais se assumiu como inovador, neste domínio, enreda-se no governo de D. Manuel I, a quem se atribui uma política pioneira na concepção dos traçados e na concepção de medidas uniformizadoras. Medidas essas que tocam, para além de muitos outros aspectos da vida social, económica e política, os espaços edificados. Quer nas *Ordenações*⁴, quer em legislação inserta no *Livro de Posturas Antigas* ficam registadas certas

² Vd. TAVARES, Maria José Ferro Tavares – *Hospitais, doenças e saúde pública*, Separata de *Actas do Congresso Comemorativo do V Centenário da Fundação do Hospital do Espírito Santo de Évora*, Évora, 1996, p. 49 a 64.

³ *Cortes Portuguesas. Reinado de D. Pedro I (1357-1367)* (Edição preparada por A. H. de Oliveira Marques e Nuno José Pizarro Dias), Lisboa, INIC, 1986, p. 31. Passagem inserta no traslado pedido pelo concelho de Guimarães (AMAP, Pergaminho da Câmara, n. 19).

⁴ *Ordenações Manuelinas*, Lisboa, «fac-simile», Ed. da Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, 5 vols. No Livro II, Tit. XXI, p. 99, procura-se uniformizar o conceito de "vizinhança", nas cidades e vilas de Portugal.

normas passíveis de tomar como uma ponto de viragem da concepção medieval para a “cidade burgueso-manuelina”, na expressão de Walter Rossa⁵.

Entre uma série de interferências do rei *Venturoso*, fica bem clara a preocupação estética, no caso concreto da cidade de Lisboa, reveladora de uma nítida rejeição por algumas das mais típicas soluções ‘góticas’. Cite-se, a título de exemplo, as disposições tendentes a abolir as sacadas das casas que, até aí, poderiam ocupar um terço da rua. Em 1499, invocando a *nobreza da cidade de Lisboa*, ordena que não se construam mais acrescentos. Pelo contrário, as paredes deveriam ficar a direito e, nos casos em que as sacadas estivessem a necessitar de obras, estas não se fariam. Ou seja, o que restava delas devia ser demolido⁶. O alvará manuelino, ‘religiosamente’ guardado na câmara, exprime bem que tal medida era para todos, independentemente do seu estamento. A ordem era clara: tudo haveria de ficar *res* com a parede, e pedreiro ou carpinteiro que tal não cumprisse incorreria nas penas estipuladas. Entre outras preocupações, que ressaltam das posturas do concelho de Lisboa, na sequência de ordens régias, conta-se a regulamentação da venda de vários materiais, como cal, telha e tijolo, pedra de alvenaria, cantaria de Lioz e de Alcântara, ao mesmo tempo que se tabelavam os mesteres da construção⁷. A omnipresença de porcos, galinhas e cães pelas ruas, algo tão comum na Idade Média, leva o monarca a interferir nos inconvenientes deste ‘vizinhar’, por meio de umas quantas restrições, ao mesmo tempo que se provia à salvaguarda da limpeza da água dos poços, fontes e chafarizes⁸. Em 1502, outras medidas avulsas indiciam tempos de mudança e novas preocupações urbanísticas. Por um lado, instituía-se a prática de fiscalizar obras de reconstrução, procurando garantir que os novos alicerces se fundassem no local onde sempre estiveram, de modo a não ocuparem mais espaço às ruas, rossios e serventias⁹. Uma situação concreta, de um imóvel que se construía à porta de Santa Catarina, entre o muro e a barreira, deu origem à suspensão das obras e à demolição do que já se havia construído¹⁰. O que não exclui exceções, quando em causa estava alguém de maior prestígio – como se pode citar, a título de exemplo, o caso de Rui Pereira, fidalgo da casa do rei, a quem foi autorizado reconstruir um prédio, na Ribeira de Santarém, armado sobre o próprio muro da vila¹¹, e um outro idêntico, em Lamego, onde D. Francisco Coutinho, conde de Marialva, obteve permissão para fazer casas¹².

⁵ ROSSA, Walter – “A cidade portuguesa”, *História da Arte Portuguesa* (dir. de Paulo Pereira), vol. III, Lisboa, Círculo de Leitores e Autores, 1995, p. 260.

⁶ *Livro das Posturas Antigas* (leitura paleográfica e transcrição de Maria Teresa Campos Rodrigues), Lisboa, CML, 1974, p. 238 e 240.

⁷ *Livro das Posturas Antigas (...)*, *op. cit.*, p. 229 a 239.

⁸ *Livro das Posturas Antigas (...)*, *op. cit.*, p. 250 a 255.

⁹ *Livro das Posturas Antigas (...)*, *op. cit.*, p. 275 (1502.05.03).

¹⁰ *Ibidem*.

¹¹ IAN-TT, *Chancelaria de D. Manuel*, l. 20, f. 23 (1505.07.10).

¹² IAN-TT, *Místicos*, l. 1, f. 128 (1497.04.01).

A documentação anotada, no extenso rol dos *Livros da Chancelaria*, a par de uma abundante reforma da legislação existente, permitem reiterar esta ideia de um monarca preocupado com a limpeza das ruas, a sua estética, a sua funcionalidade no escoamento do tráfego, e uma nítida intenção de embelezar os espaços públicos e privados da cidade de Lisboa, pela substituição dos materiais. Uma das obras emblemáticas havia sido o calcetamento da rua Nova, a exemplo do Porto, cuja iniciativa coube a D. João II¹³. Rua que, de quando em quando, se perfilava nos interesses dos vimaranenses: assim aconteceu com Álvaro Eanes, de Guimarães e criado do duque de Bragança, que vemos habitar no Porto, na dita rua Nova, numas casas sobradadas de dois sobrados, com um exido de trás, e com as paredes todas de pedra canto. Abriam para a rua pública por duas portas, e para o exido por outras duas. Assim foi possível, por recurso à complexa malha contratual do tempo, e à custa de significativa soma¹⁴.

No caso da “capital”, tratou-se de um projecto planificado ao pormenor, antecedido de uma planta e sujeito a uma escala¹⁵, para cujas obras se fez ir pedra do Porto. Por 1500, a construção prolongava-se e a pavimentação ainda não se dava por concluída em 1515¹⁶. Como afirma Iria Gonçalves “foram precisos mais de trinta anos para que a Rua Nova de Lisboa recebesse, em toda a sua extensão, um pavimento condigno”.¹⁷ Mas tratava-se, neste caso, da principal cidade do reino, cuja centralidade D. Manuel mais não fez que reforçar. Quanto à rua Nova, para além de todos os indicadores que fazem dela um espaço apetecido, pode citar-se que, por 1450, o arcebispo de Braga tinha aí umas casas¹⁸.

Os monarcas de Avis que o precederam já tinham dados sinais claros de preocupações urbanísticas, todas elas tendentes a tornar a cidade mais bonita, no conceito do tempo¹⁹. Ainda que a conjuntura em que D. Manuel governou lhe

¹³ GONÇALVES, Iria – “Uma realização urbanística medieval: o calcetamento da Rua Nova de Lisboa”, *Estudos de Arte e História – Homenagem a Artur Nobre de Gusmão*, Lisboa, Veja, 1995, p. 104 a 107. Sabe-se que tal medida procurou seguir o modelo da rua Nova do Porto (sobre a sua origem, veja-se AMARAL, Luís Carlos; DUARTE, Luís Miguel – *Os homens que pagaram a Rua Nova (fiscalização, sociedade e ordenamento territorial no Porto quatrocentista)*, Separata de *Revista de História*, vol. VI, Porto, CHUP, 1985, p. 7 a 96.

¹⁴ Em termos formais tratou-se da doação do foro, que lhe fizera a viúva Maria Álvares, em troca de bons serviços do vimaranense. Na prática, subjacente à doação, estava a venda do contrato de aforamento, por 3 200 reais brancos, para além dos 857 reais e dois pretos a solver anualmente ao almoxarife do rei (IAN-TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, l. 35, f. 57 a 57v – 1462.03.03).

¹⁵ GONÇALVES, Iria – “Uma realização urbanística medieval (...)”, *op. cit.*, p. 105.

¹⁶ *Idem*, *op. cit.*, p. 107.

¹⁷ *Idem*, *ibidem*.

¹⁸ IAN-TT – *Chancelaria de D. Afonso V*, l. 34, f. 96v (1450.05.28).

¹⁹ Bem revelador do interesse que Lisboa suscitou nos monarcas portugueses, já desde Afonso III, é o artigo de GONÇALVES, Iria – “Aspectos económico-sociais da Lisboa do século XV estudados a partir da propriedade régia” *Revista da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa*, n. 1, 1980, p. 153 a 204.

tivesse permitido ir bem mais longe – basta recordar os sumptuosos paços da Ribeira de Lisboa, tornados residência oficial do monarca, como bem descreve Damião de Góis.

Olhando a paisagem urbana portuguesa, e se exceptuarmos o Porto, claramente a segunda cidade do reino, parece mais difícil descobrir a determinação de D. Manuel em interferir no restante país urbano, ainda que não faleçam decisões pontuais deste e dos anteriores monarcas, reveladoras de preocupações urbanísticas, no que concerne às edificações²⁰.

A cidade do renascimento manteve-se, nos seus traços morfológicos do intramuros, nitidamente medieval e as realizações urbanísticas, em termos gerais, limitaram-se aos traços arquitectónicos de um ou outro edifício edificado ou reedificado, ou a renovações saídas da vontade dos senhores das cidades, como se conhece para Braga, com D. Diogo de Sousa²¹. Os traçados das ruas, balcões, passadiços, sacadas e beirais salientes, a profusão de tendas nas praças, os animais vagueando nas ruas foi algo que perdurou ao longo dos séculos, não obstante a legislação produzida, quer a nível local, quer a nível do reino. As novas concepções urbanísticas, muito ditadas pela recuperação dos ideais de Vitruvius, iriam encontrar o seu espaço de eleição nas cidades coloniais ibero-americanas²², face à inexistência de traçados anteriores.

Para o caso de Guimarães, e não obstante os novos arranjos que se verificam, sobretudo, nos arrabaldes, não podemos falar de uma nova estrutura urbanística, “manuelino-burguesa”, capaz de erradicar balcões, passadiços e demais acrescentos para a via pública, tal como não se detectam, como se verificou em Lisboa, alterações estéticas de embelezamento das residências comuns. Isto a julgar pelo que nos é dado conhecer e salvaguardando uma ou outra iniciativa particular. Mas Guimarães, tal como o resto do Norte do reino, não era Lisboa, pelo que nada a estranhar que as novas preocupações não se revelassem tão evidentes, no quadro de uma ambiência renovadora, decorrente do gosto pelo urbano de D. Manuel. Por outro lado, as inovações eram mais difíceis de conseguir, em centros urbanos mais exíguos, já densamente construídos, onde as

²⁰ Como se pode citar, entre muitos exemplos, o alvará de D. João II, relativo às casas onde morara D. Briolanja, em Évora (IAN-TT. *Chancelaria de D. João II*, l. 6, f. 70 – 1482.06.03, confirmando um anterior de D. Afonso V – 1468.03.16). Neste caso, cuidava-se de autorizar a fundação de um novo prédio, permitindo, o rei, que fosse tomado do muro, tanto de largo como tinham as ditas casas.

²¹ Apenas citando o estudo mais recente, neste domínio, veja-se MAURÍCIO, Rui – *O mecenato de D. Diogo de Sousa, Arcebispo de Braga (1505-1532). Urbanismo e arquitectura*, 2 vols., [Lisboa], Magno Edições, 2000.

²² Como fica bem documentado em alguns artigos insertos na colectânea *Cidades: temporalidades em confronto. Uma perspectiva comparada da história da cidade, do projecto urbanístico e da forma urbana*, V Seminário de História da Cidade e do Urbanismo (Campinas, 14, 15 e 16 de Outubro de 1998), Campinas, Pontifícia Universidade de Campinas, 1998 (Edição em CD-ROM).

cercas apenas deixavam margem para reconstruir o existente. O que não exclui exemplos de intervenções manuelinas, em espaços públicos de prestígio, como se verificou em Tomar²³, Setúbal²⁴ ou Elvas²⁵ e, na sua maioria, referentes aos novos paços do concelho. Outras realizações traduzem-se na construção de algumas Misericórdias, como em Viana do Castelo, por exemplo²⁶. Tal como esta última vila, outras procuraram aproveitar a passagem do monarca, a caminho de Santiago, por terras do Norte, no Outono de 1502: Vila do Conde pediu ajuda para a Matriz, construção dirigida pelo mestre João de Rianho, e valeu a pena, diríamos²⁷. Também a Misericórdia se funda, nesta vila ribeirinha, por carta de D. Manuel²⁸. Por todo o lado um pouco, vão surgindo edificações novas ou reconstruídas, ditas *manuelinas*, ou a conclusão de outras, agora segundo uma ordem arquitectónica renascentista. Mas quase tudo o mais se manteve, como se referiu, de tonalidade tipicamente medieva, e assim haveria de prosseguir até à cidade “inorgânica” do século XIX.

Por Guimarães, defende-se que também estanciara D. Manuel, de regresso da Galiza, em 1502²⁹. Mas tal passagem não anulou as reivindicações dos oficiais do concelho, que se faziam ouvir, ainda por 1516, pois a casa que possuíam era, no seu entender, *a pior do reino e muito desbaratada*³⁰. Através de uma petição ao monarca, davam-lhe conta de um rol de outras necessidades prementes, para além dos paços³¹, como fosse um relógio, com todos os seus aparelhos, feito de novo, para a torre, também nova ou um chafariz que estava na Praça, e se derrubara por causa das obras da torre. Sabe-se que a petição foi deferida, admitindo-se que o novo edifício para o concelho se comesçasse a construir³². Todavia, no cenário do quotidiano, os espaços mantinham-se num fio de perfeita continuidade. A inquirição dos bens das capelas, gafarias, confrarias e

²³ CONDE, Manuel Sílvio Alves – *Tomar medieval. O espaço e os homens*, Cascais, Patrimónia, 1996, p. 130 a 133.

²⁴ Cf. BRAGA, Paulo Drumond – *Setúbal medieval (Séculos XIII a XV)*, Setúbal, Câmara Municipal de Setúbal, 1998, p. 260 e 261; FRANÇA, José-Augusto – *Tomar*, Lisboa, Ed. Presença, 1994, p. 16 e 17.

²⁵ RODRIGUES, Jorge; PEREIRA, Mário – *Elvas*, Lisboa, Ed. Presença, 1996, p. 33.

²⁶ Cf., em termos de renovação manuelina, CALDAS, João Vieira; GOMES, Paulo Varela – *Viana do Castelo*, Lisboa, Ed. Presença, 1990, p. 35 a 54.

²⁷ Vd. MIRANDA, Marta – *Vila do Conde*, Lisboa, Ed. Presença, 1998, p. 28 e 29.

²⁸ Idem, *op. cit.*, p. 32. Por exiguidade de espaço, em 1522 houve necessidade de erguer uma nova casa.

²⁹ Com base nas *Memórias Antigas*, escritas por André Afonso Peixoto, a que Francisco Xavier da Serra Craesbeck tivera acesso (*Memórias Ressuscitadas da Província de Entre Douro e Minho no Ano de 1726*, I, Ponte de Lima, Edições Carvalhos de Basto, Lda, 1992, p. 135 e 136).

³⁰ De acordo com os *Papéis Avulsos da Câmara*, depositados no AMAP, e publicados por ALMEIDA, Eduardo de – *Romagem dos séculos*, Guimarães, 1923, p. 213.

³¹ Idem, *ibidem*.

³² Segundo BRAGA, Alberto Vieira – *Administração seiscentista do município vimaranense*, Edição “fac-simile” da Câmara Municipal de Guimarães, 1992, p. 7.

outras casas assistenciais, ordenada por D. Manuel em 1498, redundou numa excelente fonte informativa, para quem pretende estudar os traços urbanísticos, por finais do século XV. Nos casos que se conservaram até nós, as referidas inquirições têm-se revelado uma fonte inesgotável, e do maior interesse, dado o pormenor com que são descritas algumas das edificações. Umas de prestígio, naturalmente, outras mais simples, que ocupavam, como é óbvio, a maior parte do espaço construído. Parte considerável do que podemos afirmar, a D. Manuel se deve: em muitos casos, regista-se, nesses tombos, informação única para o tempo, como é o caso da anotação das medidas das casas e quintais, ou diversas descrições de notável pormenor³³.

2. Guimarães no século XV: traços gerais da habitação corrente

Vejam, de um modo breve, o que pode saber-se acerca do património menor, no intramuros de Guimarães, ao longo do século XV. Sendo um tema que nos vem ocupando em outros trabalhos, e ainda que se mantenha um estudo em aberto, limitámo-nos, nesta breve abordagem, a sintetizar os traços fundamentais da casa comum do vimeirense, por finais da Idade Média. Se se trata de uma questão difícil de resolver, na ausência de estudos multidisciplinares, vão-se propondo hipóteses suportadas pela informação de arquivo. Quase impossível é, todavia, passar do público ao privado. Ou seja, do exterior da casa ao seu espaço interior, bem como à vida que nele se desenrolava.

A maioria dos estudos de história urbana têm privilegiado as relações sócio-económicas, os mecanismos institucionais, os poderes, entre equilíbrios e conflitos, no que aos homens diz respeito. Quanto ao espaço, procura-se a evolução dos traçados, os traços morfológicos, dedica-se um breve apartado às edificações, não se ultrapassando muito o descritivo. Mas não se tem olhado a cidade à luz dos objectivos que moveram os seus habitantes a construí-la, a desenhá-la, e a edificá-la de acordo com as suas necessidades, tradições, capacidade económica para adquirir os materiais, conhecimentos técnicos, e condicionalismos culturais. Por sua vez, trata-se de um tema que parece não seduzir os arquitectos, nem tão pouco os historiadores da arte. Fica a esperança dos projectos que já correm, entre a história e a arqueologia, para se avançar um pouco, a exemplo do que se tem verificado na profusão de estudos europeus. Já não se duvida que as casas correntes, desprovidas de interesse artístico, podem ser a chave para o conhecimento das formas de vida da maior parte da população urbana, tal como as tendas, os fornos, as ruas, as praças e tudo o mais que reflecte o quotidiano normal.

Um outro aspecto que importa referir insere-se no quadro das relações jurídicas do âmbito urbano: um espaço público, sujeito ao controlo do poder

³³ IAN-TT, *Núcleo Antigo*, n. 272. Cf., a título de exemplo, SÁ, Alberto Manuel Teixeira de – *Sinais da Guimarães urbana em 1498*, Dissertação de Mestrado apresentada à Universidade do Minho, Braga, 2001.

municipal; e um espaço privado, que apenas depende dos seus moradores e protegido pela *paz da casa*, garantia da sua inviolabilidade. Os espaços públicos eram abertos – ruas, praças, adros e rossios; o espaço privado – a casa, cerrada ao exterior e protegida da devassa, pelas leis mais elementares.

Naturalmente que, pelas suas funções, havia espaços públicos fechados – os edifícios destinados ao governo e administração da cidade, a casa das audiências, por exemplo; e espaços privados que eram públicos – como as tendas, as tabernas; ou as casas assistenciais, que se abriam ao público. Mas as edificações, todas elas, assumiam um carácter fechado, face à rua pública e aos demais espaços abertos.

É porém na habitação, quando se passa da rua à porta, que se visualiza a fronteira entre o público da rua, e o privado da residência. Portas adentro, nada sabemos. Espaço onde as normativas urbanas cedem lugar às regras da convivalidade familiar, comportamentos e modos de viver que escapam, directamente, ao controle do poder. Logo escapam ao historiador que constrói o seu estudo, fundamentalmente, por notícias oriundas de actos públicos.

Assim, onde acaba a rua e começa a casa, acabam as normas colectivas, e começa a liberdade individual, e a eterna incógnita. Deste espaço privado só podemos olhá-lo por fora, a sua fachada, calcular as dimensões, e número de repartimentos, ajuizar sobre os materiais e algumas técnicas construtivas recorrentes, mas quase nada mais nos é facultado. De quando em vez, um ou outro inventário mais minucioso pode levantar um pouco o silêncio do interior da residência, se nos dá conta de alguns objectos da casa, de certas alfaias domésticas, de algum mobiliário. Depois disso, o que sobra é nada, ou quase nada.

3. Guimarães medieval: entre a casa e a rua

Pelos estudos até agora efectuados³⁴, limitámo-nos a recordar os aspectos que temos por mais relevantes, em termos de características do património comum e sua inserção no quadro urbano. Questões que diríamos básicas.

- A necessidade de relacionar o modo de construir com o espaço e, a outro nível, com a hierarquia das ruas, já que sabemos existirem zonas residenciais diferenciadas.
- Que é nas ruas mais caras, logo mais disputadas, onde a malha negocial é mais reveladora, e onde as casas são notícia, com mais frequência: ruas

³⁴ Entre outros, refira-se FERREIRA, Maria da Conceição Falcão – *Habitação urbana corrente, no Norte de Portugal medieval*, Separata de *Edades, Revista de História*, vol. 6, 2.º semestre, Santander, 1999, p. 11 a 37, publicado posteriormente em Portugal, Separata de *Media Aetas 3-4, Morar. Tipologia, funções e quotidianos da habitação medieval*, Ponta Delgada, *Patrimónia*, 2000/2001, p. 13 a 47; “Habitação popular urbana, no Norte de Portugal medieval: uma tipologia? Ou um modo de construir?”, *Cadernos do Noroeste 15 (1-2) Série História 1*, Braga, Centro de Estudos de Ciências Históricas e Sociais da Universidade do Minho, 2001, p. 381 a 432.

de Santa Maria, Mercadores, Nova do Muro, Sapateira, Escura e parte da rua de Santiago.

- Quando falamos de ruas mais caras, é forçoso entrar com outro factor: é que determinada rua variava de interesse, à medida que se afastava do centro da vida urbana. Assim, não é de estranhar que mesmo numa rua apetecida, se encontrem casas destruídas, em pardieiro, casas terreiras, e indicadores de um abrandamento da pressão sobre o espaço. Assim se observou no lanço superior da rua de Santa Maria, na Arrochela, no ‘quarteirão’ de S. Paio, na rua do Gado, no lanço superior de Val-de-Donas, na Infesta e, com clara evidência, na área envolvente do Castelo.

4. Traços estruturais da habitação corrente em Guimarães, por finais da Idade Média

Neste ponto, interessa-nos apenas enunciar as características mais comuns, no que se refere aos traços construtivos das edificações correntes, ao findar o século. Não porque Guimarães seja um caso diferente de outros centros urbanos, nacionais e europeus, mas pelo facto de que não se poderem negar os cenários, nas suas particularidades e na sua relação com o meio e condicionalismos peculiares. Na medida em que já tivemos oportunidade de alongar uma série de considerações sobre o assunto, nos artigos já citados, limitámo-nos a alinhar um breve enunciado do que cremos ser, com efeito, essencial para delinear o quadro do património menor, na cidade que temos vindo a estudar.

- Ao findar o século XV, encontrámos em Guimarães casas de um só piso, ditas térreas ou terreiras; de dois pisos: rés-do-chão e sobrado e de três pisos, no máximo de crescimento vertical – o piso térreo, e dois andares.
- A tendência observada, nas ruas mais atractivas, aponta para a prática de se erguer um sobrado, nas casas terreiras e aumentar um sobrado nas de dois pisos.
- Pode dizer-se que a maioria das habitações obedecia a uma opção construtiva de onde resultavam blocos rectangulares, estreitos na sua fachada e cujo comprimento ultrapassava, por via de regra, o dobro e até o triplo da largura, deixando antever a hipótese de uma estrutura modular.
- Uma estrutura que implicava soluções arquitectónicas adaptadas ao desenho destes módulos: fachadas estreitas, com uma porta, por via de regra, colocada no canto direito. Era uma questão de racionalizar o espaço e atender à colocação das escadas para os pisos superiores, se era o caso de serem sobradadas; se terreiras, o aproveitamento do espaço era também uma questão fundamental, entre o corredor de circulação e repartimento(s).
- Nada sabendo sobre as fundações, não fica dúvida de que a pedra entrava nos alicerces do piso térreo, se se tratava de casas com um ou dois sobrados. Uma casa térrea podia fundar-se à base de madeira.

- A exemplo do que ficou mais conhecido, no quadro europeu, construía-se, em Guimarães, à base de madeira: cerdeira, castanho, carvalho e naturalmente o pinho, ainda que não referenciado nos documentos, talvez pela sua omnipresença; a pedra era utilizada e, sobretudo, reutilizada para os alicerces e outros pontos de suporte (pilares e lintéis), ou para compor edificações de prestígio.
- Os beirais dos telhados, assentes em armação de madeira, eram bastante salientes, tal como as sacadas, também de madeira (em média uma vara lançada para a rua, ou seja, um metro e dez).
- Os alpendres, muito vulgares na paisagem urbana, eram de madeira, e os próprios esteios o podiam ser, ainda que se recorresse à pedra, quando a necessidade do peso a suportar o exigia.
- Com efeito, tais acrescentos para a rua, quer os referidos, quer os balcões ou passadiços não poderiam ser em granito, como é óbvio em construções à base de madeira. Entre vocábulos ou expressões significativas temos, como exemplos: *traves*, *esteios*, *cumeeiras* e *tabuado*.
- Refere-se a madeira para os soalhos dos sobrados, como para as paredes. Pode falar-se da omnipresença da *taipa*³⁵ *ripa* (ou *fasquia*)³⁶ que engloba dois processos: a taipa de fasquio e a taipa de rodízio, mais resistente e feita por meio de cofragens; o *tabuado*³⁷ e a *pregadura*³⁸.
- Entre as ‘pedras artificiais’ recorria-se ao tijolo e a uma série de argamasas à base de barro e terra. Independentemente do estilo arquitectónico, o tijolo foi largamente usado: era de trabalho fácil, resistia ao fogo, como ao frio e às intempéries. Podia usar-se nas paredes, maciço ou furado (com canais), sobretudo para enchimento. O fabrico da telha ficou bem documentado e, no intramuros, a maioria das casas correntes eram telhadas. Tal não exclui coberturas de palha, em áreas mais pobres, ou em construções com fins de armazenamento.
- A taipa e o adobe³⁹ integraram um dado modo de construir, em que a terra assumia uma função primordial. A taipa (que tanto pode designar o

³⁵ Os enxameis, formados por cada uma das tábuas que entravam na formação da taipa, eram unidos por barro amassado, ou outra espécie de “cimento” e atravessados por pedaços estreitos e compridos de madeira (fasquias), conseguindo-se, entre ripas e terra e barro amassado e calçado, paredes relativamente consistentes e até duradouras, ainda que dependendo muito da madeira utilizada, e da existência e consistência do reboco.

³⁶ Pedaço de madeira, estreito e comprido, que formava o ripado.

³⁷ No sentido de uma estrutura divisória de madeira, mais frágil que a “parede” e que se utilizava, fundamentalmente, para separar os repartimentos interiores. O que não exclui a sua utilização, ainda que mais raramente, para separar um prédio de outro.

³⁸ Expressão utilizada para designar as várias espécies de pregos, ainda que se deva ter em conta que diversos pregos utilizados na construção das casas eram de madeira.

³⁹ Os adobes eram tijolos crus, ou apenas secos ao sol, cuja aplicação à obra se fazia a exemplo dos tijolos cozidos.

material, como a técnica construtiva) variou com o método utilizado: o recurso a taipais para os moldes de terra que, humedecida e compactada, construía, preferencialmente, as paredes, ou frontais.

Deve referir-se, ao contrário do que pode supor-se, que a taipa e o adobe não devem ser olhados como materiais e técnicas simples e/ou desprovidas de interesse. Sabe-se, por exemplo, que no pós-guerra, em vários países da Europa, como em França, as condições conjunturais determinaram a construção por recurso a este processo, embora utilizando correctivos aglomerantes, que lhe aumentavam a consistência.

Quanto à taipa, enquanto técnica construtiva, detectámos a de fasquio e a de rodízio, a julgar pelos exemplos que ainda hoje se conservam. No primeiro caso – taipa de fasquio – as vigas horizontais, cravadas nas paredes laterais, serviam de suporte e de encaixe para as vigas de apoio ao soalho. Caso não houvesse apoios laterais, as vigas eram travadas na base de pedra do rés-do-chão. Para enchimento da parede, pregavam-se às vigas horizontais pequenas tábuas dispostas ao alto. Uso de pregos de caibrar (dobrando depois a cabeça). Todavia, não faltam exemplos de taipa de rodízio, em Guimarães. Esta última, bem mais resistente, obtinha-se a partir de encofrados, ou moldes, para a fábrica das fachadas e até paredes. Implicava uma estrutura de madeira (o tapial), uma espécie de esqueleto de prumos verticais, e bastante distendível. Os vãos preenchiam-se com terra amassada, tijolo e outros elementos de enchimento, os quais eram calcados ou ‘compactados’ nos referidos moldes. Estes iam-se deslocando lateralmente, à medida que a taipa estava seca, continuando, *in loco*, a construção. Ao contrário de Guimarães, em Braga, por exemplo, o que prevalece é a taipa de fasquio.

A presença do trabalho do ferro atesta-se na toponímia urbana: uma rua da Forja, outra das Ferrarias, a que podem aduzir-se diversos indicadores: o diploma régio que cria a feira no Castelo, em 1258⁴⁰, inclui a venda de ferro e de aço. Um registo de 1318⁴¹ refere, entre outros artefactos, *clavos, cavoães, contaís, palmais ou palmares e cabrões*. Desta enumeração, cremos que apenas os "cravos" e os "palmares" seriam algumas das diversas espécies da genericamente referenciada como *pregadura* e utilizadas, por hipótese, na construção e reforço das muralhas⁴². Não se pode esquecer, todavia, que parte do que é referido,

⁴⁰ IAN-TT, *Chancelaria de D. Afonso III*, l. 1, f. 28v (pub. em VMH, p. 218; traduzida do latim por RAU, Virgínia – *As feiras medievais portuguesas*, Lisboa, Ed. Presença, 1982, p. 174 a 176).

⁴¹ AMAP, *Pergaminho da Câmara*, n.º 4 (1318.07.05).

⁴² Uma dívida do concelho era paga em 1371, na quantia de 10 libras “de madejra e tauoas e pregadura que me tomaram do Campo da Ffeyra pera as callfeytas do muro” (AMAP, *Pergaminho da Colegiada*, n. 22).

genericamente, como “pregadura”, em contextos de construção civil, pode remeter-nos para “pregos” de madeira, ou seja, pequenos pedaços talhados que uniam os elementos, para além da técnica de construir as peças de modo a encaixarem-se umas nas outras, sem necessidade de pregos.

5. Entre o público e o privado vimaranense

O que pode saber-se, quer pela investigação empreendida, quer pela leitura de diversos estudos europeus, aponta para um quadro, *grosso modo*, de casas simples, de pequenas dimensões (quer na planta, quer em altura), com poucos repartimentos, e com terrenos não edificadas, por via de regra nas traseiras: os exidos ou quintais. Uma porta para a rua pública, uma outra para o exido, janelas, frestas e sacadas nos frontais, e um interior privado de que pouco, ou nada, sabemos⁴³, mas que deixa adivinhar a polifuncionalidade dos espaços: a média que nos foi dado observar, vai oscilando entre uma câmara e uma cozinha, ou uma sala, câmara e cozinha. Ou seja, três divisões que carregam, no nosso entender, um privado 'mais público' – a cozinha, a sala; e um espaço mais de maior recato, o quarto ou câmara, voltado, se possível, para as traseiras. Neste ponto, perfilhamos a hipótese de que o número de repartimentos sofreu variações, quer ao sabor dos ritmos demográficos, como das necessidades domésticas e/ou profissionais dos moradores e, obviamente, com a sua capacidade económica e categoria social. Em tempo de crescimento dos homens, uma das soluções era repartir; em tempos de crise, o espaço interior sobejava, naturalmente. Mais rara é a menção de uma camareta, ou a camareta de cima⁴⁴, que interpretamos como uma pequena alcova e que apenas surge em contextos de maior pobreza ou, como no caso citado, num contrato feito a um judeu.

Entre casos que pudemos estudar, é-nos permitido dizer que, de um modo geral, a casa corrente no Norte era, por via de regra, estreita na largura da fachada, estendendo-se ao comprimento, até ao exido e através deste. Diversos exemplos permitem verificar que a largura entre dois metros e meio e os dois metros e setenta e cinco era algo normal em ruas de conhecida importância, mas também em outras, onde o espaço não tinha motivações para grande disputa. Os comprimentos, salvo raras exceções, variavam entre os seis e os onze metros. A fisionomia destes blocos rectangulares, mais semelháveis a corredores estreitos e compridos, parece-nos uma realidade indiscutível. As pequenas dimensões dos seus planos podem verificar-se pela superfície média, nos casos

⁴³ Sobre este assunto e sobre a própria construção, pode ver-se LA RONCIÈRE, Charles “A vida privada dos notáveis toscanos no limiar do Renascimento”, *Da Europa feudal ao Renascimento*, vol. 2 da *História da Vida Privada* (dir. de Philippe Ariès e de Georges Duby), trad. portuguesa com revisão científica de Armando Luís Carvalho Homem, Lisboa, Círculo de Leitores, 1990, p. 163 a 309.

⁴⁴ AMAP, *Confraria dos Sapateiros*, n.º 25 (1429.07.05).

estudados. Naturalmente que só se torna mais comum registar as dimensões de "ancho" e de "longo" a partir das últimas décadas do século XV. Antes, os informes são demasiado episódicos. E mais uma vez são os citados *Tombos das Capelas* (...), mandados executar por D. Manuel, que se revelam mais ricos neste tipo de anotação.

Mas não é fácil elaborar cálculos de superfícies habitadas. Tudo depende do aproveitamento do espaço interior, dos sobrados serem ou não erguidos a toda a extensão do piso térreo, do número de pessoas por quem se haveria de repartir o espaço disponível, da função do imóvel – se apenas de habitação, se local de trabalho e de residência, como acontece com muitas tendas sobradadas, ou com o aproveitamento do piso térreo para uma dada actividade profissional. De modo idêntico, nada autoriza a defender que numa casa de um ou dois sobrados viviam duas famílias ou mais famílias, salvo quando os documentos dizem que determinadas casas são duas ou três moradas, e nos permitem até saber quem lá vive. Em situação idêntica se pode detectar que *meias-casas* eram, frequentemente, uma morada, ou seja, albergavam uma família. Depois, tal como em qualquer tempo, haverá de contar-se com habitações onde apenas viviam pessoas isoladas: viúvos(as), celibatários, a par de outras onde marido, mulher e filhos podiam atingir cinco, seis, sete pessoas... Há inúmeros exemplos de coabitação de parentelas artificiais – criados (da criação de), afilhados, amos, homens de, entre outros, por via de regra nos estratos de maiores recursos. Os parentes colaterais coabitavam, por vezes: tios, sobrinhos, primos.

Assim, e com todas as reservas que considerações deste género merecem, o mínimo que uma casa poderia ter era um quarto, ou câmara, que servia para obviar toda a vida doméstica. Nestes casos, a cozinha estaria no quintal, como era vulgar nas habitações mais pobres. As *privadas* ou *necessárias* (o mesmo que latrinas) só se encontram em espaços exteriores, fosse a casa terrestre ou sobradada. Os quintais seriam o local mais apropriado, ainda que por vezes o transeunte pudesse encontrá-las em plena rua pública, como se documenta para o Porto, por exemplo⁴⁵.

“As disparidades dos alojamentos é maior na cidade, tal como a das fortunas (...)”, no dizer expressivo de La Roncière.⁴⁶ Casos há, com efeito, que a habitação

⁴⁵ Em 1391, na sessão da câmara de 4 de Outubro, procedia-se à *Ordenação das Privadas*, pois alguns vizinhos da cidade faziam privadas nos caminhos, ruas e vielas públicas, das quais se serviam os moradores da cidade. O concelho mandou que fossem desfeitas no prazo de dois a três dias (“*Vereações*”. *Anos de 1390-1395*, comentário e notas de A. Magalhães Basto, Porto, Publicações da Câmara Municipal do Porto, Gabinete de História da Cidade, 1937, p. 113; em reunião da câmara, a 17 de Agosto de 1401, entre outros assuntos, o governo do concelho mandou desfazer as “privadas” que haviam feito sobre o muro da praça da Ribeira, dado o mau cheiro que daí advinha e outros inconvenientes (“*Vereações*”. *Anos de 1401-1449*, nota prévia de J. A. Pinto Ferreira, Porto, Publicações da Câmara Municipal do Porto, Gabinete de História da Cidade, 1980, p. 24).

⁴⁶ *Da Europa feudal ao Renascimento (...), op. cit.*, p. 177.

urbana é muito pobre, e assaz exígua, por certo bem mais pobre que no campo: assim cremos quando uma família vive numa casa terreira com uma ou duas divisões, no máximo, e que podia até ser coberta de colmo. É a *pobreza a reduzir o espaço urbano, a comprimir a família e a quebrar as solidariedades privadas entre amigos e vizinhos*⁴⁷.

Por fim, neste percurso de silêncios, entre o público e o privado, muito se haveria de passar às portas das casas: aí se podiam redigir contratos, aí se podia comprar ou vender, por aí circulavam muitas das notícias do quotidiano. Um espaço de fronteira entre dois mundos, rico em conotações de sociabilidade, de cumplicidades e, naturalmente, de más palavras e de violência entre vizinhos de portas. Entre os motivos comprovados de desavenças, conta-se a eterna luta pela repartição das águas, entre os quintais contíguos o que, pelo facto de subir à justiça, deixou memória⁴⁸; ou o custear, em paridade, uma goteira que servia dois prédios contíguos⁴⁹.

6. Guimarães: o privado comum, na casa comum

Como escrevia La Roncière, “viver em privado é antes de mais viver em sua casa, em família”⁵⁰. Sem dúvida que é no seio do lar, no espaço doméstico privado, que se desenrola a outra faceta do viver da gente, que vemos comprar e vender, exercer um ofício, testemunhar, preparar a morte. Em última análise, funcionar no espaço público, numa multiplicidade de facetas. Mas quando se pretende entrar ‘casas adentro’ esbarra-se com os silêncios das fontes e é quase inútil a tentativa de recriar a vida em família.

Pelo facto, é inevitável que se interroge, à partida, este último ponto, sobre o qual gostaríamos de alinhar algumas reflexões. Se os documentos iconográficos podem permitir tirar umas quantas ilações, as fontes arquivísticas, que constituem o suporte fundamental da nossa investigação, calam uma das mais apaixonantes facetas deste mundo doméstico, de gente simples. Crianças que possuíam brinquedos, homens e mulheres que geriam sentimentos e emoções neste privado das construções correntes. Sobre as primeiras, sabe-se muito pouco. O seu nome destaca-se nos diplomas, quando, em tempo de peste, se multiplicam as tutorias, num quadro de órfãos, a evocar perdas e sentimentos de

⁴⁷ LA RONCIÈRE, Ch., *op. cit.*, p. 178.

⁴⁸ Entre diversos exemplos, pode citar-se o de Fernão Gonçalves, mercador de Guimarães e seu vizinho, também mercador, João de Sousa, ambos moradores na rua Sapateira, que só resolveram um problema de posse de água dos seus exidos, em tribunal (IAN-TT, *Colegiada de Guimarães, Documentos Particulares*, m. 28, n. 4 – 1337.05.04).

⁴⁹ AMAP, *Confraria dos Sapateiros*, n.º 5 (1320.02.14, rua Sapateira). Questão ocorrida entre um carneiro e a albergaria dos Sapateiros.

⁵⁰ LA RONCIÈRE, Ch. – “A vida privada dos notáveis toscanos no limiar do Renascimento”, *Da Europa feudal ao Renascimento (...)*, *op. cit.*, p. 164.

muita angústia, naturalmente⁵¹. Em idêntico contexto, filhos a falecer antes dos pais⁵², num quadro familiar eivado de factores de desagregação.

Paredes que recataram a intimidade, nos seus bons e maus momentos; paredes que ‘ouviram’ risos e lágrimas, e cúmplices das conversas que nunca conheceremos; paredes que albergaram a saúde, a doença e a morte. Esta última, pelo menos, propiciatória de um abrir de portas: muitas vezes, para o doente, já no leito, ditar as suas últimas vontades ao tabelião; depois, assistida a morte, para que se velasse o defunto e se acompanhasse ao cemitério. Alturas em que o interior recôndito se abria, e a normalidade se alterava. Não raro, como acontecia à porta das casas, muitos dos contratos que lemos foram redigidos na própria residência de uma das partes. Então, é de supor que o interior se enchia de gente, mais ou menos próxima, entre o tabelião e as testemunhas. Igualmente se visualiza uma mesa, bem como uns quantos bancos para se sentarem. Algo que poderia ser feito na sala, no quarto ou na cozinha, de acordo com as realidades e conveniências de quem acolhia. Situação análoga se verificava nas frequentes outorgas de mulheres, por via de regra feitas em casa, já que normalmente só o marido estava presente na assinatura dos contratos (emprazamento, compra ou venda, doação, entre outros). E de novo o privado se ‘invadia’, por momentos. Mais violenta seria, com efeito, a entrada dos oficiais da justiça para proceder a penhora, por incumprimentos vários⁵³.

No seu interior, um recheio circunscrito a algumas peças de um mobiliário simples, mas o bastante para as necessidades da vida de então. Em muitos casos crê-se que seria mais abastado que no mundo rural; em outros, talvez mais exiguo, pensamos. Parte das informações disponíveis, insertas em disposições testamentárias, reportam-se a pessoas de posição privilegiada nos estamentos urbanos – como o eram os cónegos de Santa Maria da Oliveira, a título de exemplo. E se as casas em que habitavam não se distinguiam, em termos globais de muitas outras, ficam marcas de peças não acessíveis às pessoas comuns. Sabe-se que, em casos de nomeação de um tutor, se fazia um inventário dos bens dos menores. Seria uma fonte de informação preciosa, caso existisse, tal como a de

⁵¹ São muitos os exemplos citáveis do afirmado, por finais da década de quarenta do século XIV e anos que se seguem, na vivência da *Peste Negra*. Veja-se, entre muitos outros, IAN-TT, *Colegiada de Guimarães, Documentos Particulares*, m. 31, n. 15 (neste caso, quatro órfãos: Joana, Leonor, Berengária e Rui, 1350.12.30); m. 31, n. 23 (e menores órfãos: Joane, Pedro, Gil, Senhorinha e Catarina, 1351.06.03); m. 32, n. 16 e n. 32: tutoria das filhas de João de Sousa mercador e de sua mulher, Geralda Gonçalves, falecidos de peste (1349.02.03), a saber – Margarida e Constança, já maiores em 1357.05.21.

⁵² A título de exemplo fica Margarida Gil, já viúva, que, numa doação *pro anima*, evoca a dor da morte da sua filha Maria Martins (IAN-TT, *Colegiada de Guimarães, Documentos Particulares*, m. 31, n. 32 – 1352.02.22).

⁵³ Entre muitas ocorrências, pode citar-se o caso de João Afonso Castelão, confrontado com a entrada do mordomo da confraria dos Sapateiros, a quem pertencia o imóvel que trazia de prazo, na rua Nova do Muro, face ao atraso no pagamento da renda (AMAP, *Confraria dos Sapateiros*, n.º 15 (1351.11.24)).

qualquer documento descritivo das alfaias domésticas. No entanto, são muitas raras as referências que se podem recolher, sobre este assunto. Por tudo que se sabe, as peças de mobiliário a custo ultrapassariam, na sua essência, um rol já conhecido dos historiadores: leitos e arcas – que podiam ter muitas funções, cubas e, muito raramente, armários⁵⁴.

Para A. H. de Oliveira Marques⁵⁵, entre as alfaias domésticas de capital importância, contava-se a cama, cuja beleza e conforto variavam com a riqueza de cada um. Logo a seguir, vinha a arca, dada a sua polifuncionalidade. Como peça mais rara, na habitação, o autor lembra o armário, cuja presença se atesta, por via de regra, nas igrejas, pelo menos até ao século XV⁵⁶. Relativamente às cadeiras, Oliveira Marques diz serem poucas, e a sua função era desempenhada pelas arcas e camas, onde as pessoas se sentavam ou, simplesmente, no chão, sobre almofadas e/ou tapetes.⁵⁷ Pela informação documental, afirma o autor que se encontra, com maior profusão, a referência a bancos ou *escanos* “com ou sem espaldar, grandes ou pequenos, mas nunca individuais. O seu fabrico era em regra muito simples, uma tábua direita posta sobre dois pés nas extremidades”⁵⁸. Considera a estante como um dos móveis mais típicos da Idade Média, para pousar os códices (o que, naturalmente, só ocorria em casas de gente de certo grau cultural)⁵⁹. Quanto à mesa, Oliveira Marques diz ter sido “a alfaia menos prezada” e dispensável⁶⁰. Leve, transportável de aposento para aposento, resumia-se, por vezes, a uma tábua montada sobre cavaletes. Por fim, no rol de mobiliário referido, fala-se ainda de espelhos nas paredes, bacias, pequenos lavatórios portáteis – os “aceteres”⁶¹. Entre peças de cozinha, anota-se o fogão, os espetos para assar carne, panelas, tachos, tijelas, entre outros, que poderiam ser de barro ou de estanho, de acordo com as posses de cada um⁶².

A investigação empreendida para Guimarães é reveladora das dificuldades e das lacunas, neste particular do recheio doméstico. A prática de deixar uma casa *com todos os seus bens – manda de casas com a roupa e com as coisas que aí*

⁵⁴ Entre alguns exemplos mais remotos, pode ver-se o testamento de Vicente Martins, cónego de Guimarães, de 1255 (IAN-TT, *Colegiada de Guimarães, Documentoss Particulares*, m. 9, n. 6). Uma das camas é dita de “litaria com traves”. Entre diversas arcas, umas seriam para roupas, outras para milho, como se redacta, expressamente, neste último caso. Correndo os bens constantes no testamento, não se encontra qualquer referência a armários e a outras peças de mobiliário.

⁵⁵ *A sociedade medieval portuguesa*, 3.^a ed., Lisboa, Sá da Costa, 1974, p. 80.

⁵⁶ *Idem*, p. 81.

⁵⁷ *Idem, ibidem*.

⁵⁸ *Idem, ibidem*.

⁵⁹ *Idem*, p. 82.

⁶⁰ *Idem, ibidem*.

⁶¹ *Idem, ibidem*.

⁶² *Idem, ibidem*.

*há*⁶³ ou, muito frequentemente, a *casa perfeita*⁶⁴, por exemplo, omite os aspectos descritivos e perpetua os silêncios. Penhoras, actos de posse de imóveis, entre outros, determinaram registos pormenorizados, mas cujo rasto se perdeu. Como caso de excepção, e fugindo ao contexto urbano, um inventário de uma casa rural, em S. Romão de Mesão Frio, a cerca de três quilómetros da vila, podemos conhecer o seguinte rol⁶⁵:

- Na adegã da casa, três cubas vazias e um “gato” de ferro [peça com que se endireitavam as aduelas das pipas]
- Na casa, uma mesa, um escano, uma tinalha [cuba pequena] e uma ucha velha [espécie de arca]

Entre os magros exemplos das habitações do intramuros, podemos arrolar, como objectos típicos de uma cozinha, uma caldeira (a transitar de geração, em geração); duas uchãs [caixas, ou arcas onde se guardavam géneros]; um *morteiro de cobre* [almofariz]; duas mesas, uma masseira [tabuleiro grande onde se amassa a farinha para fazer pão] e um banco de três pés, dito *trepees*⁶⁶ e uma caldeira⁶⁶. Por vezes, em contexto afim, os caldeirões⁶⁷. Mas a única menção recorrente, neste domínio do mobiliário, limita-se à expressão “um leito”, à mistura com peças de roupa, e algo que se dispunha na maioria dos testamentos⁶⁸: deixa-se *um leito e aparato*⁶⁹; *uma liteira com traves*⁷⁰; *o leito perfeito*⁷¹ e, em diversos casos, *leito, liteira e superliteira*⁷². Como tivemos ocasião de referir, são expressões muito típicas da segunda metade do século XIII, e que não podem dissociar a cama em si, do conjunto de apetrechos e roupas que compunha um

⁶³ IAN-TT, *Colegiada de Guimarães, Documentos Particulares*, m. 20, n. 26 (testamento de Martim Martins, abade de Serzedelo, 1313.02.02).

⁶⁴ IAN-TT, *Colegiada de Guimarães, Documentos Particulares*, m. 21, n. 5 (testamento de Domingos de Sousela, 1314.02.20).

⁶⁵ IAN-TT, *Colegiada de Guimarães, Documentos Particulares*, m. 34, n. 25, Doc. 3 (1363.08.25).

⁶⁶ IAN-TT, *Colegiada de Guimarães, Documentos Particulares*, m. 10, n. 11 (bens referenciados na minuta do testamento de Constança Mendes, feita em Dezembro de 1265).

⁶⁷ Sancha Fernandes, entre outros bens, deixa 3 leitões, 3 arcas, 2 cubas e um caldeirão, o que revela um nível de riqueza acima da média (IAN-TT, *Colegiada de Guimarães, Documentos Particulares*, m. 10, n. 26 – 1268).

⁶⁸ Entre variadíssimos exemplos, pode ver-se IAN-TT, *Colegiada de Guimarães, Documentos Particulares*, m. 10, n. 25 (minuta do testamento de Domingos Martins, feita em Fevereiro de 1268). Relativamente a peças de vestuário, tecidos e roupas de cama pode ver-se o nosso artigo *Roupas de Corpo e roupas de cama nos testamentos de Guimarães (1250-1300)*: alguns exemplos, Separata da *Revista da Faculdade de Letras – História*, II Série, vol. XIV, Porto, FLUP, 1997, p. 33 a 63.

⁶⁹ Testamento de Teresa Pires (IAN-TT, *Colegiada de Guimarães, Documentos Particulares*, m. 6, n. 14).

⁷⁰ IAN-TT, *Colegiada de Guimarães, Documentos Particulares*, m. 9, n. 6 (testamento de Vicente Martins – 1255).

⁷¹ Entre muitos exemplos, pode citar-se IAN-TT, *Colegiada de Guimarães, Documentos Particulares*, m. 9, n. 18 (testamento de D. Pedro Lourenço, 1258.03).

⁷² IAN-TT, *Colegiada de Guimarães, Documentos Particulares*, m. 10, n. 30 (testamento de Pedro Pais, 1268.05.27).

leito completo⁷³, como revela a expressão: *leito com sua liteira a saber: um chumaço, um feltro, uma colcha e um “chaaron”*.⁷⁴

A seguir aos leitos, uma das peças mais referidas, e que parece presente em qualquer habitação, é a arca ou arcas⁷⁵, cujas finalidades eram extremamente diversificadas: arrumar roupas ou outros bens, fosse para servir de mesa, fosse até para servir de leito, sobrepondo-se-lhe um ou vários colchões, ou, como se referiu, um móvel onde se podiam sentar. Pelo número deste tipo de peça, bem como pela função que lhe estava destinada, ressalta a diversidade de condições sócio-económicas e os inventários mais ricos – os melhores conhecidos – estão muito longe dos recheios da casa corrente. A par das arcas, também as uchas e as cubas eram vulgares⁷⁶, fosse na cozinha, fosse em qualquer outro local da habitação, onde se pudesse acautelar os géneros alimentares e o vinho. Mas as informações documentais são muito escassas, se excluirmos os róis de gente de posses muito acima da média. O que se revela mais comum, nas cláusulas testamentárias, são as peças de roupa e os tecidos, mas não o mobiliário. O que se entende, como acima se referiu, pelo facto de se referir a casa com todos os seus bens, sem mais se especificar. Depois, a maioria dos beneficiados recebe qualquer coisa, ou certo dinheiro. Os demais diplomas dificilmente nos mostram algo que tenha a ver com a casa por dentro. Um assunto que, aos poucos, buscaremos, sempre que os informes documentais o permitirem.

Braga, Dezembro de 2003

⁷³ FERREIRA, Maria da Conceição Falcão – *Roupas de cama e roupas de corpo nos testamentos de Guimarães (1250/1300)*, Separata de *Revista da Faculdade de Letras*, II Série, vol. XIV, Porto, 1997, p. 35 a 39.

⁷⁴ IAN-TT, *Colegiada de Guimarães, Documentos Particulares*, m. 10, n. 40 (testamento de Domingas Eanes, 1269.09.30).

⁷⁵ IAN-TT, *Colegiada de Guimarães, Documentos Particulares*, m. 6, n. 1 (testamento de Sancho Bernardes, 1212); m. 6, n. 14 (testamento de Teresa Pires, 1217.10).

⁷⁶ Entre muitos outros exemplos, pode ver-se INA-TT, *Colegiada de Guimarães, Documentos Particulares*, m. 11, n. 11 (testamento de Maria Eanes, 1271.110); m. 11, n. 21 (testamento de Martim Pais da Arrochela, 1273.09.07).